



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

Lido em: 16/05/2019

Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

Requerimento nº 64/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Placard Câmara São Simão, 15 de maio de 2019.

DATA BASE: 12/05/2019

DOCUMENTO: Requerimento

PERÍODO PUBLIC: 17/05/2019

Luiz Carlos M.
FUNCIONÁRIO

Exmo. Senhores

Nobres Colegas Vereadores

O infra-assinado **Lázaro Lacerda de Oliveira Junior**, Vereador do povo de São Simão e Distrito de Itaguaçu, no uso de suas atribuições funcionais, vem, com o devido respeito e acatamento **REQUERER**, após anuência do soberano plenário, ao Poder Executivo que seja Criado o “Monumento à Bíblia” e também que seja fixado na praça central (Júlio Bernardes), sem ônus para o Poder Executivo, tendo em vista que Poder Legislativo já possui o Monumento e fara a doação do mesmo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à construção de monumento do maior Livro Sagrado de todos os tempos, busca orientar os jovens em formação educacional e social em nosso município dos preceitos contidos na Bíblia, traz um entendimento maior e mais qualificado sobre a evolução da palavra, tão modificada, discutida, alterada e apresentada das mais diversas formas e conceitos, por inúmeros segmentos, mas sempre com o mesmo conteúdo básico, da união e do amor ao seu semelhante, e ao nosso juízo, muito ajudaria a criarmos, em curto espaço de tempo, uma sociedade mais fraterna, podendo com isso viver em paz e sem ter que conviver e assistir à violência que a cada dia agride nossos corações, nossa integridade. E em conversa com as pessoas da comunidade em comum opinião optaram por fixar esse monumento na praça Júlio Bernardes.

Atenciosamente,

EM Única **APROVADOS** VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO _____
Assinatura _____

Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior
Vereador

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 2268
Livro 02 Fis. 07/08
Data 16/05/2019

Carla
Carteiras
Carla Araújo Ribeiro
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATERIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 16/05/2019